



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 22/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DANIELA ALVES CANDIDO	ENFERMEIRA	19/01/2022 A 18/01/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
IZAIRA DE LOURDES DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/06/2020 A 15/06/2021	01/03/2023 A 30/03/2023
JOÃO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	17/06/2014 A 16/06/2015	01/03/2023 A 30/03/2023
IRACEMA SEVERINO CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/03/2010 A 12/03/2011	20/02/2023 A 21/03/2023

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal